



DESIGNAR o MM. Doutor **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, para atuar, cumulativamente, na **Central de Inquéritos Policiais**, em substituição a magistrada Dra. **Eline Paixão e Silva Gurgel do A. Pinto**, durante as folgas compensatórias, no período de **06/05, 09 a 13/05 e 16/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1182, DE 07 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0537846) e a Decisão (Id. 0537958), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000003978-00,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **DT OFFICE DISTRIBUIDOR EIRELI**, CNPJ n.º 30.019.904/0001-20, no valor total de **R\$ 2.892,75 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)**, referente a aquisição de 03 (três) cafeteiras elétricas, a fim de atender aos eventos da Presidência, Juízes Auxiliares e Assessoria de Cerimonial, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1183, DE 07 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0523302), bem como a Decisão (0523734), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000001293-00,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 21.001.742/0001-01, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para prestação de serviços de Sondagem do Tipo SPT (Standard Penetration Test) com fornecimento de material e mão de obra, contendo: desenho de locação de furos, memorial com descrição das características do solo, memorial com o perfil geológico do Terreno e ART do Laudo, executada em terreno pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), localizado na Av. Brasil, 1882, Bairro Compensa I, CEP 69036-110, Manaus-AM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1184, DE 07 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (Id. 0535511), bem como a Decisão GABPRES (Id. 0535791), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2018/000011866-00,